



PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2.122, de 19 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 25/2025.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 02 de abril de 2025.

Flaviane Heloisa Scalada Noesse
Presidente

Luís Antonio de Castro
Revisor

